



**Câmara Municipal de Ecoporanga**  
**Estado do Espírito Santo**

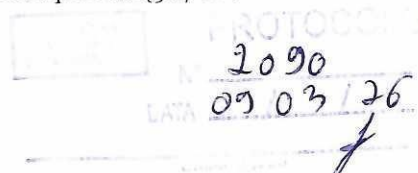


**OFÍCIO GP N.º 008/2025**

**Ecoporanga/ES, 05 de março de 2026**

Do: Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Ecoporanga/ES

DD: **Eduardo Alves Muquy**



Ao: Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Ecoporanga/ES

DD: **José Luiz Mendes**

Assunto: Solicitação de nova análise técnica – Projeto de Lei nº 032/2025.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, acuso o recebimento do **Ofício PMH/GAB nº 400/2026**, por meio do qual foram encaminhados esclarecimentos acerca da solicitação de apresentação da **Estimativa de Impacto Orçamentário-Financeiro e da Declaração do Ordenador de Despesa**, referentes ao **Projeto de Lei nº 032/2025**, que dispõe sobre a criação do Serviço de Inspeção Municipal (SIM).

Todavia, após nova análise realizada pela **Comissão de Finanças e Orçamento desta Casa Legislativa**, conforme **parecer anexo**, foram identificados dispositivos no referido projeto que, em tese, caracterizam **criação ou aumento de despesas para o Município**, dentre os quais destacam-se:

- **Art. 2º, §2º**, ao estabelecer que a equipe do Serviço de Inspeção Municipal deverá contar obrigatoriamente com **pelo menos um médico veterinário efetivo**, o que implicará despesa permanente com pessoal, incluindo remuneração e encargos sociais, além da necessidade de criação de cargo e realização de concurso público;
- **Art. 3º, §3º**, ao atribuir a competência de **proceder à coleta de amostras para análises fiscais**, o que pode gerar despesas com contratação de

Av. Milton Motta, 741- Centro - Ecoporanga-ES - Telefone: (027) 3755-6900



Autenticar documento em <http://sp.camaraproporanga.es.gov.br> autenticidade com o identificador 36003100340038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



**Câmara Municipal de Ecoporanga**  
**Estado do Espírito Santo**

**serviços laboratoriais credenciados**, bem como custos logísticos associados;

- **Art. 7º, inciso V**, ao prever a **promoção de programa de capacitação dos agentes atuantes na cadeia produtiva**, implicando despesas operacionais relacionadas à contratação de instrutores, material didático e organização de eventos;
- **Art. 8º, §1º**, ao prever a possibilidade de **transferência da execução, gestão e operacionalização do Serviço de Inspeção Municipal a consórcio público**, o que pode acarretar despesas decorrentes de **aportes financeiros e rateios para manutenção da estrutura consorcial**.

Dessa forma, considerando os apontamentos técnicos apresentados pela Comissão de Finanças e Orçamento, **solicitamos que seja realizada nova análise técnica acerca do projeto**, especialmente quanto à eventual **configuração de aumento de despesa**, bem como quanto à necessidade de elaboração da **Estimativa de Impacto Orçamentário-Financeiro e da Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira**, nos termos dos artigos 16 e 17 da **Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal)**.

Certos de contarmos com a habitual atenção de Vossa Excelência, renovamos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**EDUARDO ALVES MUQUY**

Presidente da Câmara Municipal de Ecoporanga

